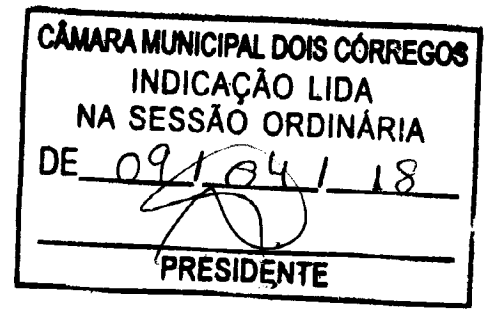


INDICAÇÃO
42/2018



Indico à Mesa depois de ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo no sentido de determinar ao setor competente para que verifique a possibilidade de se liberar a utilização através de Processo Legal dos cômodos comerciais existentes na Rodoviária do Município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se justifica devido aos referidos locais estarem a tempos desocupados, e com esta atitude poderia se dar oportunidade a possíveis comerciantes interessados em utilizar os pontos comerciais, trazendo também renda para o Município.

Dois Córregos, 04 de Abril de 2018.

Martha M. W. Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS
Vereadora

